



PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de Quatro Barras

Pró-Gestão
Nível I RPPS



COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, conforme designação do Decreto Municipal nº10694/2025. Estiveram presentes os servidores municipais Osmar Dominguez, Ellen Correa Wandembruck Lago, Grasielen Cordeiro Pensak Duarte e Ana Paula da Rocha Pires, para a realização da reunião ordinária do Comitê de Investimentos. A senhora Presidente do Comitê iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e procedeu com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a registrar os assuntos constantes na pauta da reunião. **(1) Análise de Relatório Mensal de Gestão:** os membros do Comitê analisaram o relatório elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria, referente às aplicações e investimentos dos recursos da PreviBarras no mês de junho de 2025, onde observou-se que o retorno no mês foi de 0,83%, ficando acima da meta atuarial de maio/2025 que fechou em 0,65%. Sendo que a meta acumulada até o momento ficou em 6,54%, enquanto que a meta acumulada para 2025 está em 5,77%. Desta forma emitiram parecer atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, que agora será submetido à aprovação dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal da PreviBarras. **(2) Análise de Relatório Trimestral de Gestão:** em cumprimento ao art. 136 da Portaria MPS 1467/2022 apresenta-se o relatório trimestral dos investimentos, elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria, com a seguinte análise: **a) Carteira de Investimentos:** no final do período (abril a junho/2025), a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021; **b) Enquadramento:** A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), ficou demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2025. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstraram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2025 ainda não foram integralmente atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu, como boas alternativas. **c) Rentabilidade:** As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram no trimestre resultados acumulados de 3,57%, acima da sua meta atuarial que ficou em 2,37%, gerando um retorno de R\$ 3.922.265,14 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos); **d) Distribuição da Carteira por Benchmarks:** A carteira mantém a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados, e/ou que buscam replicar indexadores adequados, e em conformidade com os objetivos da política de investimentos, e de rentabilidade e liquidez pretendidos; **e) Distribuição por Classificação Anbima:** os fundos de investimentos presentes na carteira seguem as características de estratégias e fatores de riscos definidas pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento; **f) Distribuição por Gestoras e Administradoras:** as gestoras e administradoras dos fundos de investimento presentes na carteira são instituições regulares junto aos órgãos de controle e fiscalização, estão presentes na lista exaustiva da SPREV, assim como apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração de investimentos; **g) Retorno da Carteira de Investimentos:** o desempenho favorável do mercado ao longo de junho favoreceu o desempenho da carteira de investimentos. De forma geral, todas as classes de ativos apresentaram valorização, com destaque para os instrumentos de renda variável no mercado doméstico e os ativos atrelados



PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de Quatro Barras

Pró-Gestão
Nível I RPPS



a investimentos internacionais, ambos encerrando o período em alta; **h) Retorno dos Fundos de Investimentos:** os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, assim como também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. Desta forma, os membros do Comitê emitiram parecer atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, que agora será submetido à aprovação dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal da PreviBarras. **(3) Análise de Relatório Semestral de Gestão:** em cumprimento ao art. 136 da Portaria MPS 1467/2022 apresenta-se o relatório trimestral dos investimentos, elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria, com a seguinte análise: **a) Carteira de Investimentos:** no final do período (janeiro a junho/2025), a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021; **b) Enquadramento:** A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), ficou demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2025. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstraram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2025 ainda não foram integralmente atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu, como boas alternativas. **c) Rentabilidade:** As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram no semestre resultados acumulados de 6,54%, acima da sua meta atuarial que ficou em 5,77%, gerando um retorno de R\$ 6.942.503,30 (seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e três reais e trinta centavos); **d) Distribuição da Carteira por Benchmarks:** A carteira mantém a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados, e/ou que buscam replicar indexadores adequados, e em conformidade com os objetivos da política de investimentos, e de rentabilidade e liquidez pretendidos; **e) Distribuição por Classificação Anbima:** os fundos de investimentos presentes na carteira seguem as características de estratégias e fatores de riscos definidas pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento; **f) Distribuição por Gestoras e Administradoras:** as gestoras e administradoras dos fundos de investimento presentes na carteira são instituições regulares junto aos órgãos de controle e fiscalização, estão presentes na lista exaustiva da SPREV, assim como apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração de investimentos; **g) Retorno da Carteira de Investimentos:** o desempenho favorável do mercado ao longo de junho favoreceu o desempenho da carteira de investimentos. De forma geral, todas as classes de ativos apresentaram valorização, com destaque para os instrumentos de renda variável no mercado doméstico e os ativos atrelados a investimentos internacionais, ambos encerrando o período em alta; **h) Retorno dos Fundos de Investimentos:** os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, assim como também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. Desta forma, os membros do Comitê emitiram parecer atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, que agora será submetido à aprovação dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal da PreviBarras. **(4) Encerramento do Fundo PUMA:** na data de 02 de julho do corrente ano, a PreviBarras recebeu um comunicado via e-mail da RJI Corretora de Títulos que é administradora do Fundo Multiestratégia PUMA, com o seguinte conteúdo: Edital de Convocação para Assembleia Geral Expositiva de Cotistas do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia



PREVIBARRAS

Pro-Gestão
Nível I RPPS

Previdência Social do Município de
Quatro Barras



PUMA (CNPJ nº 16.617.536/0001-90), enviada pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do fundo. A assembleia será realizada por videoconferência no dia 16/07/2025, às 16h, com a seguinte ordem do dia: Esclarecimentos acerca do encerramento do Fundo, tendo em vista o término do prazo do Plano de Liquidação. A presente assembleia foi para informar aos cotistas que o referido Fundo estaria sendo encerrado em 72h (setenta e duas) horas úteis e para dirimir e esclarecer dúvidas a respeito do encerramento. Na ata da AGC constam todos os esclarecimentos e questionamentos realizados durante a assembleia. E, conforme informado por meio de e-mail recebido em 24 de julho de 2025, foi divulgado Fato Relevante comunicando oficialmente a liquidação e o encerramento do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia PUMA, com a entrega dos ativos e passivos aos cotistas, com base no fechamento do dia 23 de julho de 2025. No extrato mais recente do Fundo, referente ao mês de junho de 2025, consta um saldo negativo de R\$ 8.210,84 (oito mil, duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). A Previbarras não recebeu nenhum valor a título de amortização e poderá ainda ser demandada para contribuir com a quitação das dívidas do Fundo, na proporção de sua participação. Diante desse cenário, todas as informações recebidas — incluindo os dados sobre o encerramento do fundo e os possíveis valores a serem cobrados — foram encaminhadas à consultoria jurídica de investimentos, HTS Advogados, na pessoa do Sr. Matheus Calheiros, para análise técnica e orientação quanto às providências cabíveis a serem tomadas pela Previbarras. **(5)**

Assembleia CARE11 – Troca Administrador: Fica registrado que, em 03 de julho de 2025, foi realizada Assembleia Geral de Cotistas (AGC) do Fundo CARE11, por meio de Consulta Formal, com o objetivo de deliberar sobre a proposta de transferência da administração fiduciária do Fundo para a MASTER S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ nº 33.886.862/0001-12, com sede na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1702, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22250-906, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.569, de 11 de janeiro de 1991. A proposta incluía, ainda, a alteração do endereço do Fundo para a sede da nova administradora, com data de fechamento em 11 de julho de 2025 e início da atuação da nova administradora a partir de 14 de julho de 2025, conforme as condições estabelecidas na Proposta do Administrador, disponibilizada aos cotistas na mesma data. Após discussões internas, reuniões com outros RPPS cotistas do Fundo e análise de parecer jurídico específico sobre a proposta, a Previbarras deliberou por votar favoravelmente à troca da administradora fiduciária, com base nos seguintes fundamentos: A aprovação da transferência da administração fiduciária para a MASTER S.A. Corretora representa uma solução para a eliminação do desenquadramento regulatório do Fundo, conforme o disposto no inciso I, § 2º, do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021; A medida viabiliza a regulação dos valores das cotas, o que pode contribuir para eventual melhoria da performance e situação do Fundo; A decisão foi pautada exclusivamente em análise de custo-benefício e na urgência regulatória, sem juízo de valor sobre a qualidade dos serviços da nova administradora. Por fim, a Previbarras solicitou que constasse no registro da Assembleia seu posicionamento detalhado, ressaltando que o voto favorável se deu exclusivamente em razão da necessidade de reenquadramento regulatório, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021. Contudo, a administradora informou que, por se tratar de uma convocação por Consulta Formal, a deliberação será registrada em Termo de Apuração de Votos, o qual será publicado, e por questões relacionadas à LGPD, não é possível incluir informações individualizadas de cotistas nesse documento. **(6) Contratação de custódia para aquisição direta de Títulos Públicos (TP):** Foi realizada consulta formal aos bancos Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú e Banco do Brasil, com o objetivo de obter propostas de serviço de custódia para futura aquisição direta de Títulos Públicos (TP). Dentre os bancos



PREVIBARRAS

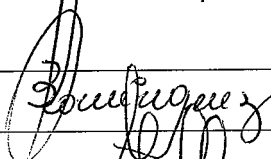
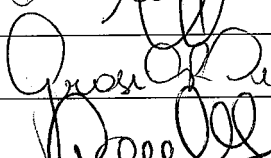
Previdência Social do Município de Quatro Barras



Pró-Gestão
Nível I RPPS



consultados, somente o Banco do Brasil apresentou proposta, razão pela qual será dada continuidade ao processo de contratação da custódia junto a essa instituição, com a solicitação de isenção da taxa de custódia. Conforme informado pelo gerente de relacionamento do Banco do Brasil, Sr. Ulisses Araújo, o prazo estimado para a contratação do serviço e abertura da conta SELIC é de aproximadamente 30 dias. **(7) Reunião com o Bradesco:** Durante o mês de julho de 2025, foi realizada uma reunião com representantes do Bradesco, contando com a presença do Sr. Talvane Mansk, gerente da agência de Quatro Barras; do Sr. Fernando Pasini, gerente do RPPS Sul da área de Investimentos; e do Sr. Lucas Dionísio Borges, gerente da área de Poder Público. Na ocasião, o Sr. Fernando Pasini apresentou um panorama do cenário econômico atual e as perspectivas para os próximos meses, além de realizar uma análise da carteira de investimentos da PreviBarras. Com base nessa análise, foram sugeridos os seguintes fundos para possível alocação de recursos com o objetivo de melhorar o atingimento da meta atuarial para 2025: **Fundo DI Premium:** Com rentabilidade atual de 102% do CDI em 2025, o fundo acompanha a taxa Selic (atualmente em 15%) e tem histórico de três anos como o melhor fundo DI para RPPS. Foi sugerida maior alocação devido à sua consistência na entrega da meta atuarial. **Fundo Performance Institucional:** Apresenta histórico de rentabilidade nunca inferior a 107% do CDI, sendo considerado uma opção sólida para alcançar a meta atuarial. A aplicação inicial requer termo de adesão assinado e aporte mínimo de R\$ 250.000,00. **Fundo IDKA Pré 2 Anos:** Recomendado em razão da estagnação da taxa Selic e da expectativa de queda em 2026. Em um cenário favorável ao pré-fixado, o fundo tem se destacado em relação ao pós-fixado. A aplicação inicial exige termo assinado e valor mínimo de R\$ 10.000,00. **Fundo Bolsa Americana:** Multimercado com exposição ao mercado americano, porém sem exposição ao dólar. É considerado estratégico como proteção para o RPPS, especialmente por já possuir fundo BDR Nível 1, exposto ao câmbio. Em caso de desvalorização do dólar, o fundo se beneficia por não estar atrelado à moeda. A aplicação inicial requer termo assinado e aporte mínimo de R\$ 10.000,00. Após a apresentação, o Comitê decidiu analisar com mais profundidade os fundos sugeridos, destacando que o Instituto já possui aplicação no Fundo DI Premium. As lâminas dos fundos apresentados serão encaminhadas à consultoria de investimentos para avaliação técnica. Nada mais havendo a ser relatado, a senhora Presidente deu a reunião por encerrada, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Osmar Dominguez	
Ellen Correa Wandembruck Lago	
Grasielen Cordeiro Pensak Duarte	
Ana Paula da Rocha Pires	